



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de novembro de 2009

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.359, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 214.789,30.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 214.789,30 (duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), no Orçamento de 2009, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07015 1236400211330 449051 Obras e Instalações R\$ 214.789,30

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera e acrescenta dispositivos ao art. 40 da Lei Complementar nº 207/07, que "disciplina o parcelamento do solo do Município de Piracicaba e dá outras providências", no que se refere à instalação de hidrômetros em unidades autônomas e a individualização da cobrança tarifária.

Art. 1º Os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do art. 40, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 40. ...  
...

§ 4º Os condomínios horizontais e verticais a serem implantados deverão ter suas especificações hidráulicas e sanitárias adequadas às exigências contidas em normas técnicas a serem emitidas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE.

§ 5º É obrigatório aos condomínios horizontais já construídos, a instalação dos hidrômetros individualizados, de acordo com as adequações técnicas necessárias à implantação das medições independentes, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias, contados da publicação das normas técnicas a serem emitidas pelo SEMAE.

§ 6º Paralelamente ao disposto no § 5º, o SEMAE procederá à instalação de um hidrômetro geral a ser colocado na entrada dos condomínios horizontais já existentes.

§ 7º As despesas com a implantação e instalação dos hidrômetros gerais e individuais nos condomínios verticais e horizontais, serão suportadas proporcionalmente pelos consumidores que integram os condomínios.

§ 8º Caso não sejam efetuadas às adequações técnicas necessárias à implantação dos hidrômetros individuais, no prazo estipulado no § 5º, o SEMAE executará tais serviços, cobrando, dos consumidores que integram

os condomínios, todas as despesas realizadas, lançando-as proporcionalmente em suas respectivas contas tarifárias." (NR)

Art. 2º O art. 40, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, fica acrescido dos §§ 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, as seguintes redações:

"Art. 40. ...  
...

§ 9º O SEMAE fica autorizado a executar a manutenção e conservação das redes internas, ramais prediais de água e esgoto, mediante cobrança pelo serviço.

§ 10. O consumo de água da área comum, bem como a diferença apurada entre a soma das medições individuais e a do hidrômetro principal, será medido através do hidrômetro geral, instalado na entrada do condomínio.

§ 11. Cada unidade autônoma será considerada para todos os fins um consumidor individual, passando a ser independente a apuração do seu consumo de água e afastamento de esgoto.

§ 12. A cobrança tarifária de cada ligação individual será constituída do consumo efetivamente registrado naquela unidade consumidora, acrescido da diferença proporcional entre o consumo registrado na ligação principal e o somatório das ligações individuais, registrado no hidrômetro geral.

§ 13. A diferença mencionada no parágrafo anterior deverá ser dividida igualmente entre o número de unidades consumidoras e lançada em cada fatura individual, somente em termos de volume de água, conforme a seguinte fórmula:

, onde:

I – VFLI, significa o valor faturado na ligação Individual (R\$), que consiste na fatura gerada pelo consumo da ligação água e afastamento de esgoto, conforme tarifação vigente;

II – DIF, significa a diferença entre o volume registrado no medidor principal e o somatório de todos os medidores individuais (m³);

III – NUM, significa número de economias; e

IV – MIN, significa valor do consumo mínimo somente de água (R\$), igual a 10 (dez) m³.

§ 14. Para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 15. As normas técnicas necessárias à instalação dos hidrômetros individuais serão expedidas pelo SEMAE e colocadas à disposição dos interessados."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nobres Vereadores tem por objetivo regularizar a medição e cobrança da tarifa de água e esgoto nos condomínios horizontais e verticais do Município, de forma que cada uma das unidades autônomas seja considerada um consumidor individualizado e possa, efetivamente, pagar apenas pelo seu próprio consumo, acrescido, proporcionalmente, do da área comum do condomínio.

A medição individualizada em condomínios verticais e horizontais consiste na instalação de hidrômetro em cada unidade habitacional e um hidrômetro geral para a cobrança pelo uso nas áreas comuns do condomínio para posterior rateio entre os condôminos.

Esta é uma forma inteligente de reduzir o desperdício de água e fazer com que o consumidor pague pela sua conta de água e esgoto de forma proporcional ao seu consumo.

Referida metodologia proporciona economia para o Sema, na medida em que: - reduz o desperdício de água, já que o usuário será responsável pelo seu consumo; - facilita a identificação de vazamentos de difícil percepção; - reduz o índice de inadimplência; - reduz o volume efluente de esgotos; - reduz o gasto com energia elétrica com bombeamento para reservatórios; - e garante uma maior satisfação dos usuários.

Preocupados com esta questão, a Câmara de Vereadores aprovou a Lei Complementar nº 169/ 2004, posteriormente revogada e substituída pela Lei Complementar nº 207/2007, contemplando a instalação de hidrômetros individuais nas unidades autônomas dos condomínios.

Ocorre que, embora referida norma tenha contemplado a instalação dos medidores de água nas unidades autônomas dos condomínios, tanto a leitura, como a cobrança, continuaram ser feitas apenas no hidrômetro geral, ou seja, não foram efetivamente individualizadas.

Assim, com o propósito de tornar efetiva a individualização, se faz necessária a aprovação da presente proposição prevendo, assim, que cada uma das unidades autônomas seja considerada um consumidor individualizado.

Nesta esteira, o consumo de cada ligação individual, será constituído do consumo efetivamente registrado naquela unidade consumidora, acrescido da diferença proporcional entre o consumo registrado na ligação principal e o somatório das ligações individuais, sendo que esta diferença deverá ser dividida igualmente entre o número de unidades consumidoras e lançada em cada fatura individual, em termos de volume de água apenas, conforme formula indicada no texto deste projeto de lei complementar.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos ilustres legisladores para aprovação do presente projeto de lei complementar.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2006), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 02 de dezembro de 2009, as 13:00, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia; Xerox;
  - R.G- Documento de Identidade;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante da última Votação;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cartão do PIS/PASEP;
  - Ensino Superior Completo em Farmácia;
  - Registro no CRF;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Farmacêutico:

Classificação Nome

6º Luciane Stenico

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração





**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Médico na área de Clínica Médica, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
4º	Marcos Marques Rodrigues

Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
9º	Soraia Racioni Veloso
9ºRN	Soraya Venancio da Costa

Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 02 de dezembro de 2009, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
  - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Fundamental Completo;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Agente Comunitário de Saúde – Algodãoal;
- |               |                      |
|---------------|----------------------|
| Classificação | Nome:                |
| 9º            | Jean Kleber Willians |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2006), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02 de dezembro de 2009, as 14:45 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
  - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante da última Votação;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cartão do PIS/PASEP;
  - Diploma de conclusão do Ensino Médio, Curso de manutenção de equipamentos em escola reconhecida, experiência de mínima de 01(um) ano em manutenção de equipamentos de informática, como CPUs, monitores, impressoras matriciais/jatos de tinta, e experiência em instalação e configuração de softwares básicos, como sistema operacional, aplicativos de escritório (office), software antivírus, clientes e outros sistemas ;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Técnico de Micro Informática:

Classificação	Nome:
25º	Rodolfo Scardua

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2009), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 02 de dezembro de 2009, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
  - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Fundamental Completo e 06 (seis) meses, no mínimo de experiência comprovada;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Mecânico de Máquinas:
- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| Classificação | Nome                            |
| 1º            | Wagner Moreira De Miranda Sacco |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 02 de dezembro de 2009, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
  - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Superior em Medicina com especialização e/ou residência médica na área de Medicina do Trabalho;
  - Registro na respectiva entidade de classe;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
- Médico do Trabalho:
- |               |                   |
|---------------|-------------------|
| Classificação | Nome:             |
| 3º            | Renan Andreucetti |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.
- Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 02 de dezembro de 2009, as 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;

- Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Fundamental Completo;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
- Auxiliar de Farmácia:
- |               |                      |
|---------------|----------------------|
| Classificação | Nome:                |
| 25º           | Eliane Cassani Neves |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2009), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 02 de dezembro de 2009, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
  - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Fundamental Completo, curso de formação em mecânica de autos e experiência comprovada, no mínimo 6(seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria C” ou superior;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Mecânico:
- |               |                           |
|---------------|---------------------------|
| Classificação | Nome                      |
| 1º            | Carlos Eugenio Bortoletto |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público para o emprego em regime CLT- (edital nº 01/2008), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 02 de dezembro de 2009, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
  - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Curso Técnico Agrícola Completo ou de Técnico em Agropecuária Completo;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
- Técnico Agrícola:
- |               |                           |
|---------------|---------------------------|
| Classificação | Nome                      |
| 6º            | Ednir Jose Gaspar         |
| 7º            | Aline Castilho Giangrossi |
| 8º            | Jose Pereira da Silva     |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
- Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração



### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 02 de dezembro de 2009, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
 b) Carteira de Trabalho;  
 Xerox:  
 c) R.G.- Documento de Identidade;  
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
 f) Título de Eleitor;  
 g) Comprovante da última eleição;  
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 i) Ensino Médio Completo e conhecimento pratico em digitação;  
 j) Cartão do Pis/Pasep;  
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
 l) Certificado de Reservista;  
 Escriturário:  
 Classificação Nome:  
 61º Lucimara Aparecida Favarin Muniz  
 62º Eduardo Meira Campos  
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
 Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
 Secretário Municipal de Administração

### Divisão de Compras COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 98/2009  
 Aquisição de switch e rack

A Pregoeira comunica que a empresa **LOFTY NETWORK INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, interpôs recurso quanto a decisão da Pregoeira no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
 Pregoeira

### Divisão de Compras AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 191/2009. **Processo nº:** 137304/2009.  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de carga de gás, para o exercício de 2010.  
**Início da Sessão Pública:** 15/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Departamento de Material e Patrimônio  
 Diretora

### Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2009  
 Aquisição de gramas batatais.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA EPP**, **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EPP** e **FENIX PLANTAS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

**Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA EPP**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Pregoeira

### Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2009  
 Aquisição de colchões, colchonetes e tatames

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MACHADO & MACHADO COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME**, **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, **MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**, **WARDE MAROUN SLEIMAN ME**, **DISTEMA TECIDOS LTDA ME**, **CALUX & ABRAÃO LTDA ME**, **MG & MG COMERCIAL LTDA EPP**, **COMERCIAL CONCORRENT LTDA** e **CANTARES MAGAZINE LTDA EPP**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas.

**Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 a 04 para a empresa WARDE MAROUN SLEIMAN ME e o item 05 para a empresa CANTARES MAGAZINE LTDA EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
 Pregoeira

### Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2009  
 Prestação de serviços de confecção de material gráfico

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão e parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: **ARTES GRAFICAS DAUMAR LTDA ME** e **LINHA IMPRESSA GRÁFICA LTDA**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas.

**Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa ARTES GRAFICAS DAUMAR LTDA ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diretrizes para atendimento da educação infantil e ensino fundamental nas escolas públicas e privadas do Município de Piracicaba, a partir de 2010

Com as alterações ocorridas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sustentada pela Lei Federal 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei Federal 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que introduzem e obrigam a oferta do ensino fundamental a partir dos 6 (seis) anos completos, reafirmada pela Emenda Constitucional Nº53, que encerra, cabalmente, as dúvidas quanto ao tempo de duração da pré-escola no Sistema Educacional Brasileiro, toda escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental está obrigada a se enquadrar no que segue:

1. A primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, a partir do ano de 2010, terá seu atendimento até a faixa etária de 5 (cinco) anos.
2. A segunda etapa da Educação Básica, o Ensino Fundamental, a partir de 2010, terá seu atendimento a partir da faixa etária dos 6 (seis) anos.
3. Os alunos serão distribuídos, conforme sua faixa etária, pelos níveis da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Assim, teremos o seguinte quadro:

Idade	Denominação correspondente
4 Anos	1ª Fase da Pré - Escola
5 Anos	2ª Fase da Pré - Escola
6 anos	1º Ano do Ensino Fundamental
7 Anos	2º Ano do Ensino Fundamental
8 Anos	3º Ano do Ensino Fundamental
9 Anos	4º Ano do Ensino Fundamental
10 Anos	5º Ano do Ensino Fundamental

4. No Município de Piracicaba, a Diretoria Regional de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, após análise da realidade local e discussão pública com a rede privada, tendo como foco a implantação de novos limites de data para ingresso no Ensino Fundamental, conforme determinado na legislação vigente, resolveram que a data-base para o ingresso no Ensino Fundamental, a partir de 2010, obedecerá a seguinte determinação:
- | Idade  | Denominação correspondente   |
|--|------------------------------|
| Completar 6 anos até o mês de Fevereiro, do ano da matrícula | 1º Ano do Ensino Fundamental |
| Completar 7 anos até o mês de Fevereiro, do ano da matrícula | 2º Ano do Ensino Fundamental |
5. A rede de Educação Infantil, pública e privada, deverá organizar o seu atendimento, a partir de 2010, tendo como parâmetro a data-base fixada pelo Município para o ingresso no Ensino Fundamental: **ter 6 (seis) anos completos até Fevereiro do ano da matrícula.**

6. As **novas matrículas** terão que cumprir a data-base fixada por este documento, mas fica garantida a continuidade do fluxo para as crianças que estão em curso, evitando-se que sejam compelidas a cumprir 2 anos do mesmo programa ou fazer com que s2010 escolas p"pulem" uma fase da escolaridade. Em razão de, até então, o Sistema Municipal de Ensino trabalhar com mais de uma data-base, para assegurar a referida continuidade, os matriculados na rede pública municipal deverão obedecer à data-base de 30/04 e, os matriculados na rede privada, a data-base de 30/06, até o ano de 2012. **Assim, em 2013, todas as escolas do Município, Públicas e Privadas, deverão obedecer à data fixada pelo Município, a saber:**

Idade	Denominação correspondente
Completar 4 anos até o mês de Fevereiro, do ano da matrícula	1ª Fase da Pré Escola
Completar 5 anos até o mês de Fevereiro, do ano da matrícula	2ª Fase da Pré Escola

7. O ingresso no Ensino Fundamental no município, para as crianças em curso, no ano de 2010, deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) ter cumprido a última etapa da Educação Infantil – pré-escola, na rede Pública Municipal, respeitando a data de 30/04;
- b) ter cumprido a última etapa da Educação Infantil – pré-escola, na rede Privada, respeitando a data de 30/06, devidamente comprovada na pré-matrícula, por meio de declaração da escola de origem e assinada pelo responsável, acompanhada da cópia da ficha de matrícula, sem a qual não se concretizará a solicitação.

8. O ingresso no Ensino Fundamental no município, para as crianças que não cursaram a última etapa da Educação Infantil, deverá respeitar a data fixada por este documento: ter seis anos completos até fevereiro do ano da matrícula.

9. As transferências de alunos entre as redes pública e privada deverão respeitar a série/ano da Instituição de origem.

Gabriel Ferrato dos Santos Secretário Municipal de Educação  
 Oldack Chaves Dirigente Regional de Ensino  
 Sônia Cristina Ramos Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
 Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
 Porque você não será multado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EXERCÍCIO 2010  
RESULTADO FINAL

Nº de ord.	Nome	Resultado	Escola
1	ADRIANA D'ABRONZO DUARTE	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
2	SOLANGE ANTONELLI	REMOVIDO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES
3	REGINA HELENA SARTANA DE AMRUGA LEME VITTI	REMOVIDO	VILA MONTEIRO
4	MARILENE ANDREA BORGATO MORETTI	REMOVIDO	CLAUDIO RIZZATO PASCHOAL
5	YARA APARECIDA RODRIGUES	REMOVIDO	NOSSO LAR
6	DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
7	DOLORES FORTUNATA CARMELA BUENO	REMOVIDO	VILA MONTEIRO
8	TANIA GODOY GIBERIO	REMOVIDO	SANTA RITA / AVENCAS
9	MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES	REMOVIDO	TERRA RICA
10	MARIA SALETE CELLA BARROZA	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
11	ANA MARIA DE CASTRO	REMOVIDO	NOSSO LAR
12	REGINA MARTA FERREIRA ALGARRA	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
13	CHRISTIANE ROCHA TREMOCOLDI	REMOVIDO	NOSSO LAR
14	ROSANA MARIA BEATO DE OLIVEIRA	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
15	MARIA SILVANA MALOSSO	REMOVIDO	BRUNA FERREIRA DA SILVA
16	ELAINE CRISTINA CALEJA DOS SANTOS	REMOVIDO	TERRA RICA
17	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	REMOVIDO	FRANCISCO CORREA
18	DIVA DA GUIA FREITAS	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
19	APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA	REMOVIDO	NOSSO LAR
20	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO PACHIANO	NÃO REMOVIDO	
21	SOLANGE PRADO CASTEL	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
22	ANA MARIA SARTORI DE OLIVEIRA	NÃO REMOVIDO	
23	LIVIA MARIA DOS SANTOS	REMOVIDO	VILA MONTEIRO
24	ACENILDES DE FÁTIMA COMINETTI ULIANI	REMOVIDO	CASA DA MENINA
25	RENI MARCHIORI DOS SANTOS	REMOVIDO	TANGUINHO
26	CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
27	ELIANE GRANDINO GIMENES	REMOVIDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
28	MARITHA MARIA JOLY	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
29	LIGIA CRISTINA QUELLUS SOARES	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
30	MARIA MACULADA PELUSSO FORTI	REMOVIDO	PROFESSORA MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI
31	APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	REMOVIDO	TERRA RICA
32	LIZINETE APARECIDA BENTO DE CARVALHO	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
33	MAGALI APARECIDA FURLAN ROSSINI	REMOVIDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
34	KARINE SARCHIS IORI FORTI	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
35	SILVIA APARECIDA VIEGAS CAETANO	REMOVIDO	PROFESSOR HEITOR POMPERMAYER
36	LUCIMARA APARECIDA LAURIANO BERAFIM	NÃO REMOVIDO	
37	BIETE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	REMOVIDO	SANTA RITA / AVENCAS
38	VÂNIA REGINA DE SOUZA FLORENCIO	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
39	LEVA BEZERRA MOREIRA DA SILVA	REMOVIDO	JARDIM ALGODOAL
40	LUCIANA LOVANDINI JANINI	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
41	SANDRA KARLA MORAES AMARAL	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
42	MARCIA ANDREA BORGATO MORETTI	REMOVIDO	NOSSO LAR
43	LUCIA HELENA DOMINGUES DA SILVA FREICHE	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
44	MARJORY DO NASCIMENTO	REMOVIDO	PROFESSORA MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO
45	ISABEL CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA	REMOVIDO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES
46	VALDA MODA	REMOVIDO	NOSSO LAR
47	ADRIANA APARECIDA FESSEL	REMOVIDO	JARDIM ALGODOAL
48	ANA CLAUDIA RODRIGO PAFAROTTO	NÃO REMOVIDO	
49	VANESSA ALESSANDRA AGUIAR PAES DA SILVA	REMOVIDO	PROFESSOR WALTER RADAMES ACCORSI
50	ROBERTA LARA MARIA LIMA	NÃO REMOVIDO	
51	ANA CARLA PADOVANI RASERA PIAI	REMOVIDO	NOSSO LAR
52	TÂNIA REGINA GODOY OLIVEIRA	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
53	ANA PAULA VENTURI MARTINS	REMOVIDO	SERRA VERDE
54	ALESSANDRA DA SILVA MAZZERO	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
55	VERA LUCIA FREIRE S DINZ	REMOVIDO	PROFESSOR MARIO CHORILLI
56	SIMONE MICHELE SANTINI DE LIMA	REMOVIDO	SERRA VERDE
57	LUCIANA NARDINI GARCIA	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
58	SILMARA RODRIGUES PINTO	REMOVIDO	TERRA RICA
59	MIRIAM DAS GRACIAS MARCELO BRAGA DA SILVA	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
60	MARILEI DA SILVA RODRIGUES	REMOVIDO	PROFESSOR DOUTOR SALIM SIMÃO
61	EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS	REMOVIDO	PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES
62	RENATA TATIANA FRANCI SCHIANNATO	REMOVIDO	PROFESSOR HEITOR POMPERMAYER
63	SONIA REGINA VALLE	NÃO REMOVIDO	
64	SOLIA FERNANDA MAZZERO FORMAGGIO	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
65	CRISTINA ELENA MARCHIORI DE CASTRO	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
66	MARILDA FAVERO	REMOVIDO	VILA SONIA / SÃO LUIS
67	JANEITE VIEIRA LUZ	REMOVIDO	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA
68	MARINALVA LEMOS GONCALVES VIDAL	REMOVIDO	TERRA RICA
69	MARIA CECILIA MALAVASI DE NORONHA ZINI	REMOVIDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
70	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	REMOVIDO	PROFESSOR MARIO CHORILLI
71	WILAUIDA TORIN BERTOLINI	REMOVIDO	PROFESSOR HEITOR POMPERMAYER
72	HELOISA FAVERO MONTEIRO CAPATO	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
73	GISELEIDE ROSA LINHARES DE OLIVEIRA	REMOVIDO	TERRA RICA
74	BIETE MARIA CLEMENTE FERAZ MARQUEZIN	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
75	IRIONE SCHIANNATO ALVES SILVA	REMOVIDO	TERRA RICA
76	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA BRITO	REMOVIDO	PROFESSOR ALCEU MAROZZI RIGHETTO
77	ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS BERGAMINI	NÃO REMOVIDO	
78	KELY NASCIMENTO	REMOVIDO	VILA MONTEIRO
79	FERNANDA MARIANO RODRIGUES	REMOVIDO	NOSSO LAR
80	VILMA CAMARGO RISSATO	REMOVIDO	SÃO VICENTE DE PAULO
81	VANESSA KAWAKATSU	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
82	ANDRÉIA SILVEIRA CAMPOS	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
83	CLAUDILISA BARBOSA CAPELO	REMOVIDO	TERRA RICA
84	JULIANA MONTEBELO PAZETI	REMOVIDO	NOSSO LAR
85	ADRIANA BEIRA	REMOVIDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
86	ANA LUCIA APARECIDA ERLER PEREIRA	REMOVIDO	PROFESSORA OLIVIA CAPRANICO
87	ELIOSA DE JESUS PINSON	NÃO REMOVIDO	
88	FABIANA COSSINO SOUZA	REMOVIDO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
89	JOANA MARTA DE PAULA FELIPPE	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
90	PAULA MARA DE MORAIS TEIXEIRA DA SILVA	REMOVIDO	FRANCISCO CORREA
91	GLAUCIA FERNANDA GALANI GASPARIÑO	REMOVIDO	CLAUDIO RIZZATO PASCHOAL
92	THALITA PEZZATO GONCALVES GUINDO	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
93	KELER ALVES CAMARGO TAPIA	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
94	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	REMOVIDO	NOSSO LAR
95	CAROLINA MOSCHINI	REMOVIDO	NOSSO LAR
96	CLAUDIA MARENO ROSATI BORTOLETTO	REMOVIDO	NOSSO LAR
97	ELIANE PRISCILA BENATTO	REMOVIDO	PROFESSORA MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI
98	JULIANA CHIOUITO	REMOVIDO	NOSSO LAR
99	LORDANA DOS SANTOS FERREIRA	REMOVIDO	TERRA RICA
100	SANTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBONATO	REMOVIDO	DONA MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES
101	LUCIANA CORREIA ZINSLY ARANTES	REMOVIDO	NOSSO LAR
102	PAULA VIRANDINO DE OLIVEIRA SOUZA	REMOVIDO	SANTA RITA - AVENCAS
103	ELIA MENDES BUSTAMANTE	REMOVIDO	TERRA RICA
104	ELAINE PAULA STONOGA	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
105	FLAVIA FAJARDO ANGELO	REMOVIDO	NOSSO LAR
106	MADALENA DE SOUZA	REMOVIDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
107	CARMEN BERMUDEZ RECAMAN	REMOVIDO	NOSSO LAR
108	ADRIANA DE FÁTIMA BELATO FREITAS	REMOVIDO	PROFESSORA MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO
109	LUCIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BARROZA	REMOVIDO	PROFESSOR HEITOR POMPERMAYER
110	JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO	REMOVIDO	NOSSO LAR
111	DANIELA APARECIDA FAULIM	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
112	PATRICIA SECAMILLE VIEIRA	REMOVIDO	PROFESSOR HEITOR POMPERMAYER
113	ROSEMERE EMILIA SOARES ALVES	REMOVIDO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
114	ANA RAQUEL NEUBER ZANETTI	REMOVIDO	NOSSO LAR
115	MELINA DE MELO MURBACH	REMOVIDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
116	CLAUDIA ROSSITTI DA SILVA	REMOVIDO	SÃO VICENTE DE PAULO
117	ANGELA MARIA GOMES	REMOVIDO	PROFESSOR SANTO GRANUZZIO
118	SHEILA SANTOS VIRGINIO	REMOVIDO	PROFESSOR MILTON RONTANI
119	GRACIELA CRISTINA VICCINO PETTAN	REMOVIDO	PROFESSORA MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI
120	TATIANA BERNELLINO	REMOVIDO	NOSSO LAR
121	SINTIA CRISTINA OLIVEIRA NAVARRO MIRANDA	REMOVIDO	SERRA VERDE
122	VERIDIANA CRISTINA BUCCINELLI	REMOVIDO	TERRA RICA
123	KELLI ALEXANDRA JACOBINO	NÃO REMOVIDO	
124	JACQUELINE BOLVE GALLINA	REMOVIDO	NOSSO LAR
125	IVANILDE APARECIDA DOS REIS	REMOVIDO	TERRA RICA
126	GRACIELE APARECIDA FERNANDES	REMOVIDO	JARDIM GILDA
127	FERNANDA FERNANDES ESTANISLAU	REMOVIDO	TERRA RICA
128	GISLAINE ESTEVES MUNARI	NÃO REMOVIDO	
129	SILVIA HELENA TAMBORIM	NÃO REMOVIDO	
130	LUNA FERREIRA RODRIGUES	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
131	DILMA LIMA LEITE DOS SANTOS	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
132	SUZANA ALVES DA SILVA	REMOVIDO	SÃO VICENTE DE PAULO
133	MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
134	HELESLIN KARIN ELETUTRIO RIBEIRO	REMOVIDO	PROFESSORA IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA
135	VANESSA ALINE ANTONALI SILVA	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
136	ANDRESSA VIVIANE DE OLIVEIRA	REMOVIDO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES
137	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA PRADO	REMOVIDO	SERRA VERDE
138	SILVIA EMILIA AMARO BERALDO	REMOVIDO	PROFESSOR MARIO CHORILLI
139	MARISSOL SANCHES BENNO	REMOVIDO	NOSSO LAR
140	ANA CAROLINA GUACAZARINI BUZATO VILLARON KARRE	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
141	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	REMOVIDO	PROFESSORA MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO
142	MIRIAM BEZERRA TIMBO	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
143	KATJUSCIA PAULA LEONEL	REMOVIDO	NOSSO LAR
144	RENATA CARDOSO FORNAZARO DE LIMA	REMOVIDO	TERRA RICA
145	GIOVANA SIMIONI	REMOVIDO	PROFESSORA ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS
146	ILGOGANA ANGELO SERAFIM ALVES	REMOVIDO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
147	ELISABETE ALVES DE GODOY	REMOVIDO	PROFESSORA MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO
148	TIAGO FERREIRA	REMOVIDO	SÃO VICENTE DE PAULO
149	CAMILA PEDROSO FERREIRA LISBOA	REMOVIDO	NOSSO LAR
150	DANIELA ROGERIA DE ALMEIDA	REMOVIDO	TERRA RICA
151	MARYLIN DE CAMARGO	REMOVIDO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA
152	SILVANA FATIMA CORREIA DE PIZZOL	REMOVIDO	SERRA VERDE
153	TAIS ALESSANDRA BARBIERI	REMOVIDO	TERRA RICA
154	ELIANA APARECIDA BERRETA ANTONIO	REMOVIDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
155	ANA MARIA FRANCO POND	REMOVIDO	NOSSO LAR
156	JORDREDA APARECIDA DE ANDRADE PAVILHO	REMOVIDO	SÃO VICENTE DE PAULO
157	MARIA THEREZA DE ALMEIDA ROCHA	REMOVIDO	SÃO VICENTE DE PAULO
158	ALCILENE ISABEL COON VARGAS OLIVEIRA	REMOVIDO	SERRA VERDE
159	SUZANA CRISTINA CARDOSO BRIZANTE	REMOVIDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
160	ANA PAULA CORAZZA	REMOVIDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
161	DANIANE OCAGNA	REMOVIDO	ALTOS DO PIRACICABA
162	CARLA ANDREIA NUNES	NÃO REMOVIDO	

Piracicaba, 19 de novembro de 2009

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **FABIO LUIS MENDES - ME**, Rua Florianópolis, 825 – Centro – Piracicaba – S.P., CNPJ 01.373.617/0001-15 – IE 535.207.130.110, penalidade de advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 122.914/08 - Pregão Presencial 181/2008. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 24 de novembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 28 e 29 de novembro de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosario	Rua do Rosário, 440	3434-2750
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
<b>SÃO JUDAS</b>		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 513	3432-6467
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b>		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2802	3426-0017
<b>VILA INDEPENDÊNCIA</b>		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
<b>SÃO DIMAS</b>		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
<b>VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL</b>		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medipira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
<b>SANTA TEREZINHA</b>		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 25 de novembro de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 28/11/2009 a 04/12/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 25 de novembro de 2009.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMDEC)  
Proc. Adm.: nº 84.372/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 11/2009.

Objeto: execução de obras para construção do acesso pavimentado a Incubadora de Empresas no Parque Tecnológico de Piracicaba – Etapa I, no Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.119.627,67 (hum milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 09/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 5.507/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 02/2009.

Objeto: execução de obras para melhoria viária na Rua Dona Anésia e entorno – Bairro Jaraguá, com obras de drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 706.909,98 (setecentos e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 15/04/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 5.507/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 02/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 06/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AUTO VIAÇÃO MILLENIUM LTDA. (EDUCAÇÃO).  
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 6.460/2007.

Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio residentes na área rural e local de difícil acesso no Município de Piracicaba.

Valor: R\$ 1.008.754,00 (um milhão, oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2009

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos antibióticos, durante o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns EMPRESA(S) and ITEM. Includes entries for PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA., PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA., and MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Piracicaba, 24 de novembro de 2009.

Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00227 Data de emissao: 26/11/2009 Gestao: 00003 UG Descricao No.Processo 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/09 Credor: RUI CASSAVIA FILHO CNPJ/MF 773398948-53 Endereco: . Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 35311 15122001722850000 0101011000 339036 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel \*\*\*\*\*6.000,00 \*\*\*\*\*6.000,00

SEIS MIL REAIS\*\*\*\*\*

Calendar table for IPPLAP with months from January to December and exercise following.

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL 1 0000 AVALIACAO IMOBILIARIA DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA PARA O IPPLAP PRESTACAO DE SERVICO EFETUADA POR RUI CASSAVIA FILHO - CRECI 45.537 REQ: 110/09 PROC: 014/09 1 6.000,00 6.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*6.000,00

SubItem: 06

Local e Data da Entrega IPPLAP 26/11/2009 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00228 Data de emissao: 26/11/2009 Gestao: 00003 UG Descricao No.Processo 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/09 Credor: INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL CNPJ/MF 29979036-0357/93 Endereco: . Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 35311 15127002511190000 0101011000 339013 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel \*\*\*\*\*1.200,00 \*\*\*\*\*1.200,00

UM MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*

Calendar table for UO 15127002511190000 with months from January to December and exercise following.

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL 1 0000 OBRIGACOES PATRONAIS- REF PRESTACAO DE SERVICO- AV ALIACAO IMOBILIARIA DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA PARA O IPPLAP - E NG. RUI CASSAVIA FILHO CR ECI 45.537. REQ: 110/09 PROC: 014/09. 1 1.200,00 1.200,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.200,00

SubItem: 02

Local e Data da Entrega IPPLAP 26/11/2009 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/09 Locação de tratores e caminhões, com fornecimento de mão-de-obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:10 horas do dia 30/11/2009, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 107/09 Execução de obras para melhoria viária de trecho da Avenida Antonia Pizzinato Sturion, no Bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo D, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. e COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa BONATO OBRAS CIVIS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 108/09 Execução de obras para reforma parcial do prédio da Gráfica Municipal, localizada à Rua Prudente de Moraes nº 930, no Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo D, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. - EPP, TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. - EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. - EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/09 Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa da Saúde da Família - PSF, localizada a Rua José Jacir Moretti, no Bairro Santa Rosa, com área igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. - EPP, JCM CONSTRUTORA LTDA. - EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/09 Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, localizada a Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A interpôs Mandado de Segurança e obteve êxito, sendo concedida a Ordem no sentido da mesma permanecer no certame, sendo assim, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral, DELIBERA a presente Comissão por REVER SUA DECISÃO proferida no dia 25/09/2009. HABILITANDO assim, a empresa MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A. Assim sendo, fica marcada para às 14:15 horas do dia 30/11/2009, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/09 Execução de obras para construção de passeio em solo compactado com agregado de construção civil reciclado e pista de concreto para bicicletas, entre à Avenida Armando César Dedini e Rua Emet Mahle, no Bairro Nova Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA- EPP e CONSTRUTORA ARCO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA- EPP.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009

Carlos Alberto Bortoletto Presidente



## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 19/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 453/1990

MATÉRIA: ISS - REMISSÃO

RECORRENTE: LAZARO PASCOALATTO

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, EUCLIDES BARALDI LIBARDI, ANA FLÁVIA CRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O contribuinte não conseguiu comprovar com documentos hábeis a precária situação econômica na data do lançamento e o requerimento de parcelamento de débitos constitui confissão de dívida irretroatável. Sendo assim, vota pelo improvimento do recurso ordinário, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 19/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 3072/2006

MATÉRIA: ISS – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO.

RECORRENTE: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS S/C LTDA.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): CLARISSIVAN CESAR CANETTO.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, EUCLIDES BARALDI LIBARDI, ANTONIO AGOSTINO CAPORALI DE SOUZA E ANA FLAVIA CRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

As decisões finais de 2ª instância administrativa são definitivas. A propositura, pelo contribuinte, de ação judicial importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto. Ante o exposto, vota pelo improvimento ao recurso impetrado pelo contribuinte, mantendo a decisão da 1ª instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 19/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 14656/2006

MATÉRIA: INSCRIÇÃO CMC - COM ESTABELECIMENTO.

RECORRENTE: ROSANA ANTONIA MARIA ARRUDA ME.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): DANILO GAIOTTO.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, EUCLIDES BARALDI LIBARDI, ANTONIO AGOSTINO CAPORALI DE SOUZA E ANA FLAVIA CRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

A combatida decisão administrativa de 1ª instância deve ser mantida em sua integralidade, pelas razões abaixo expostas. Saliente-se que a constatação de que a ora recorrente exercia suas atividades em horário especial é extraída de documento público assinado por ela mesma e de auto de notificação preliminar, ambos dotados de fé pública e dos atributos de presunção de legitimidade e veracidade. Nesse contexto, para desconstituir a decisão de 1ª instância deveria a ora recorrente demonstrar cabalmente que as provas constantes dos autos são eivadas de nulidade, o que, como visto, não foi feito. Destarte, deve a contribuinte arcar com os valores referentes à taxa decorrente do poder de polícia integralmente desde o exercício de 2006, conforme já exarado na 1ª análise administrativa. Ante o exposto, vota pelo improvimento ao recurso ordinário. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 19/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 54002/2008

MATÉRIA: ISENÇÃO IPTU.

RECORRENTE: PMP.

RECORRIDO (A): CBE CONSTR. E EMPREEND. IMOB. LTDA

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANA FLÁVIA CRISTOFOLETTI.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, EUCLIDES BARALDI LIBARDI, ANTONIO AGOSTINO CAPORALI DE SOUZA E ANA FLAVIA CRISTOFOLETTI.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

O contribuinte apresentou documentos que não comprovam a efetiva exploração agropecuária no local. Não atendendo aos requisitos constantes no artigo 8º da lei 3.264/90. Diante do exposto, vota pelo provimento ao recurso de ofício para indeferir a isenção de IPTU para exercício de 2008, referente às matrículas 73.208, 55.297 e 55.298, local denominado sítio Mendes, devendo se proceder a cobrança de IPTU/2008, bem como da taxa de limpeza pública. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 19/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 4392/2005.

MATÉRIA: ISENÇÃO IPTU.

RECORRENTE: PMP.

RECORRIDO (A): PAIAGUÁ LOTEAMENTOS S/C LTDA.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO  
CONSELHEIRO (A) DE VISTA: ANA FLÁVIA CRISTOFOLETTI.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, EUCLIDES BARALDI LIBARDI, ANTONIO AGOSTINO CAPORALI DE SOUZA E ANA FLAVIA CRISTOFOLETTI.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

O contribuinte apresentou documentos que não comprovam a efetiva exploração agropecuária no local. Não atendendo aos requisitos constantes no artigo 8º da lei 3.264/90. Diante do exposto, vota pelo provimento ao recurso de ofício para indeferir a isenção de IPTU para exercício de 2005, referente à matrícula 65.456, local denominado sítio IAA Glebas 4 e 5 Itajubá, devendo se proceder a cobrança de IPTU/2005, bem como da taxa de limpeza pública. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 26/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 5.856/2002

MATÉRIA: TRIBUTÁRIO ISS – ALÍQUOTA FIXA

RECORRENTE: ANDRE LOURENÇO H. E HEMOTERAPIA S/C.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, SIDNEY INFORÇATO JÚNIOR, ARNALDO SORRENTINO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

A norma municipal só pode ser aplicada em consonância com a Lei Federal que estabelece que a base de cálculo do ISS é o preço do serviço, ficando sujeito a alíquota fixa os serviços elencados no § 3º do Art. 9º do Decreto-Lei 406/68, quando prestados em nome da sociedade sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte. Sendo assim, vota pelo improvimento ao Pedido de Reconsideração impetrado pelo recorrente, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por maioria, tendo como vencido o voto do Conselheiro Fabiano Ravelli.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 26/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 9.912/1982

MATÉRIA: CANCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA

RECORRENTE: CALÇADOS CHAPLIN LTDA.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, SIDNEY INFORÇATO JÚNIOR, ARNALDO SORRENTINO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Conforme análise da documentação apresentada, em conformidade com a legislação vigente e com o relato da agente fiscal fazendária. Sendo assim, vota pelo improvimento ao recurso ordinário, mantendo decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 26/10/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 86.977/2007

MATÉRIA: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO

RECORRENTE: EDIE BRUSANTIN

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JULIANA DUTRA REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, DANILO GAIOTTO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, SIDNEY INFORÇATO JÚNIOR, ARNALDO SORRENTINO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Segundo o artigo 446 do CTM, a impugnação sobre a exigência fiscal



poderá ser feita pelo contribuinte, responsável ou infrator, porém, no caso em tela, o requerente não comprovou qual a sua condição para o referido pedido. Além disso, não existem nos autos outros elementos necessários para a revisão pretendida, como os anos para os quais a revisão é requerida e informação sobre a existência de débitos de IPTU sobre o imóvel em questão. A decisão de primeira instância que indeferiu o pedido considerou a informação da Divisão de Cadastro Técnico de Fls. 10, informando que o proprietário do imóvel terá que ratificar a matrícula para posterior alteração. Sendo assim, vota pelo improvinimento ao recurso ordinário. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2009  
PREGÃO N.º 159/2009 - PROCESSO N.º 2602/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa CSC SERVICES LAVANDERIA LTDA., celebraram o presente contrato:  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E PEQUENOS CONCERTOS EM APROXIMADAMENTE 15.000 (QUINZE MIL) PEÇAS DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, COMPOSTOS DE CALÇAS E CAMISAS.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.  
Valor do Contrato: R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
Dotação 49 - Código Orçamentário 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261, do exercício de 2009.

Piracicaba, 17 de Novembro de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2009  
CONVITE N.º 019/2009 - PROCESSO N.º 2594/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA., celebraram o presente contrato:  
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO PIRACICABA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA.  
Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data estipulada na Ordem de Serviço.  
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.  
Valor do Contrato: R\$ 103.500,04 (cento e três mil, quinhentos reais e quatro centavos).  
Dotação 52 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.110, do exercício de 2009.

Piracicaba, 25 de novembro de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

CONCLUSÃO - PROCESSO N.º 2510/2009

João Carlos Marconato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 878, de 09 de dezembro de 2008, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 2510/2009, objeto: apurar a responsabilidade na adoção de possíveis procedimentos errados causando prejuízos operacionais e financeiros ao SEMAE.

Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pelo arquivamento do processo, ante a impossibilidade de identificar culpados e pela adoção de outras providências que a Administração julgar necessárias, quanto aos relatos constantes no relatório final.

Piracicaba, 25 de novembro de 2.009

João Carlos Marconato  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2009 -  
PROCESSO N.º 2815/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 15.000 (quinze mil) bobinas pré-impresas, para impressora DP36T DATAPROM, a serem utilizadas na impressão simultânea de contas no Pólo de Santa Terezinha, Paulista e Sede.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/12/2009 às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 25 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004466/2009	UNIMEP - UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
004467/2009	WEB SYSTEM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AUTOMAÇÃO IND
004468/2009	ELIO A. DA SILVA MAQUINAS - ME
004469/2009	ROBUSCHI DO BRASIL COM., IMPORT. E EXPORTAÇÃO E EQUI
004470/2009	ERICA PINAZZA MARCONATTO
004471/2009	2ª VARA CÍVEL
004472/2009	6ª VARA CÍVEL
004473/2009	4ª VARA CÍVEL
004474/2009	6ª VARA CÍVEL
004475/2009	4ª VARA CÍVEL
004476/2009	1ª VARA CÍVEL
004477/2009	6ª VARA CÍVEL
004478/2009	4ª VARA CÍVEL
004479/2009	1ª VARA CÍVEL
004480/2009	2ª VARA CÍVEL
004481/2009	6ª VARA CÍVEL
004482/2009	2ª VARA CÍVEL
004483/2009	3ª VARA CÍVEL
004484/2009	3ª VARA CÍVEL
004485/2009	6ª VARA CÍVEL
004486/2009	6ª VARA CÍVEL
004487/2009	2ª VARA CÍVEL
004488/2009	2ª VARA CÍVEL
004489/2009	CRAMI
004490/2009	IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA DE PIRACICABA
004491/2009	INGÁI INCORPORADORA S.A.
004492/2009	FÁBRICA DE TOLDOS PIRACICABA LTDA.
004493/2009	JOSÉ NERES DA SILVA
004494/2009	2ª VARA CÍVEL
004495/2009	DANIELA VITAL
004496/2009	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PIRACICABA
004497/2009	ASSOC. DOS FUNC. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA
004498/2009	SEMDES
004499/2009	SEMDES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004112/2009	002766/2009	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Concluído".
004126/2009	002775/2009	CASTELLI EMPREENDIMENTOS: "Indeferido".
IMOBILIÁRIOS		
004216/2009	002501/2009	HORTO FLORESTAL: "Indeferido".
004245/2009		CONSTRUTORA E INCORPORADORA: "Concluído".
DELTA DE PIRACICABA		
004251/2009		GENIVALDO NUNES DA SILVA: "Concluído".
004304/2009	002910/2009	CARTÃO DE TODOS PIRACICABA: "Indeferido".
004334/2009		RODRIGO CAETANO GIMENEZ: "Concluído".
004441/2009		2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004442/2009		3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004443/2009	003025/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
ADMINISTRAÇÃO		
004461/2009		VER. JOSÉ LUIZ RIBEIRO: "Concluído".

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2009 - PROCESSO N.º 2865/2009  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de polietileno, para estocagem do almoxarifado.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/12/2009 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 27/11, 30/11 a 01 de dezembro de 2009, a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa. Documento original e xerox:

- Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo - Despachante Delegacia de Polícia;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- 01 (uma) foto digital;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Bens Patrimoniais;
- Comprovante de Escolaridade;

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Classificação

Nome  
**JOSÉ BENEDITO VIZIOLI LIBORIO**

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação - Desistência  
RETIFICADO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 03 de novembro de 2009, abaixo relacionado.

O não comparecimento no dia estipulado:

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Classificação

Nome  
**KAROLINE MORAES OLIVEIRA**

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação - Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2009, abaixo relacionado.

O não comparecimento no dia estipulado:

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Classificação

Nome  
**DAVES DE AZEVEDO CORDOVA**

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Extrato de Contrato

Modalidade : Pregão Presencial nº. 44/2009.  
 Contrato no. : 38/2009.  
 Processo nº. : 1306/2009.  
 Contratada : Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Águas Minerais Ltda.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
 Período de Vigência: 23/11/2009 a 22/11/2010.  
 Valor total : R\$ 4.088,20 (quatro mil, oitenta e oito reais e vinte centavos).  
 Data de assinatura : 23/11/2009.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
 Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de licitação nº 06/09 – Processo nº: 1745/09.  
 Contratada : Engex Engenharia e Obras Ltda  
 Objeto : Contratação de empresa para elaboração do projeto de reforma do estacionamento desta Casa de Leis.  
 Valor total: R\$ 14.670,00 (catorze mil, seiscentos e setenta reais)  
 Vigência: 23/11/2009 a 22/11/2010.  
 Data de assinatura: 23/11/2009.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
 - Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE SALTINHO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30;

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para assumir o cargo de Professor I pelo período de 01/12/2009 a 16/12/2009 ref a licença maternidade em substituição a Sra Ana Paula Libardi Zatarin, sendo convocada a sexta colocada da Lista de Substituição Sra Mariana Passarini, conforme Decreto nº 1.564, de 02 de Fevereiro de 2.009, de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de Outubro de 2.001.

Por tanto o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, no dia 27/11/2009 no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 ( uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 25 de novembro de 2.009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
 Diretor do Departamento Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS  
 FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS  
 MUNICIPAIS DE PIRACICABA

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral representada pelos seus membros supracitados, reuniu-se na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, para apreciar os pedidos de impugnação de inscrição impetrada contra a Chapa União – Presidida pelo Sr. Marcos Coelho Prates, e o recurso da Chapa Sensação – Presidida pelo Sr. Gilmar Castro contra impugnação de sua inscrição para disputa do pleito. Após apreciação da documentação referente aos dois casos acima descrito, a **Comissão** deliberou pelo seguinte. Quanto a impugnação da Chapa União fica decidido que o Sr. Adilson Batista da Silva não possui vínculo trabalhista com a AFPMP, pois o mesmo não recebe salário da referida associação. Quanto a questão da impugnação da Chapa Sensação, ficou decidido que o a atual chapa presidida pelo Sr. Reinaldo Rabelo Filho, não possui registro em cartório até a presente data, desse modo não é possível

deliberar se o Sr. Valdir Lopes é de direito Vice Presidente da atual gestão. Em vista do não respaldo jurídico por parte desta comissão, sendo que a mesma não possui advogado que nos embase juridicamente sobre nossos pareceres, tornando-nos desta forma incapazes de elaborar decisão dentro da esfera jurídica. A **Comissão Eleitoral decide pela anulação da atual eleição**, devendo abrir novo edital para disputa do pleito 2010/2012, e que se contrate advogado competente para acompanhamento do andamento do pleito. Comunique-se e publique-se no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 25 de novembro de 2009.

Julio Cesar de Moraes  
 Presidente

LICENÇA CETESB

FABIO PERSONE ULIANA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 21003465, válida até 20/11/2013 para Esquadrias de madeira de fabricação própria, montagem, localizada à Estrada Henrique Bego, 241, Bairro Campestre, Piracicaba/SP.

ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E  
 ESPORTIVA PARQUE PEORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Pelo presente Edital a **ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E ESPORTIVA PARQUE PEORIA**, com sede à Rua Valparaíso, s/nº, complemento ÁREA VERDE BERNADETE DE LURDES GUION COLEONI, Bairro Parque Peoria, CEP 13428-000, no Município de Piracicaba, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.859.991/0001-01**, em atendimento ao Estatuto da Associação, nos termos dos artigos, **CONVOCA** todos os Moradores do Bairro Parque Peoria a votarem e participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA(A.G.O.)**, a ser realizada no próximo dia **06 de Dezembro de 2.009 (domingo)**, das 10:00 hrs as 13:00 hrs, votarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a) Eleição dos membros da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e demais diretores;**

Piracicaba, 25 de Novembro de 2.009.

NOEL VILHALVA FERREIRA  
 Presidente da Diretoria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
 Barjas Negri - Prefeito  
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
 Centro de Comunicação Social  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1323  
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**DISQUE  
 DENÚNCIA**  
 Sua arma contra  
 a **VIOLÊNCIA.**

**LIGUE GRÁTIS  
 181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**